



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N° 014/2025/ANGRAPREV

Processo SEI-2025-23000584, o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Certificação RPPS de Servidores e Conselheiros deste Instituto de Previdência.

2º – FAVORECIDO:
INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00815356.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: A prestação dos serviços serão conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00815356.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00845989 e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00887853.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250683, Dotação nº 24.2401.04.122.0204.2173.33903999.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-23000584, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2025.

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Pereira Gonçalves, Diretor Presidente**, em 09/12/2025, às 10:01, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00887915** e o código CRC **DFCD4478**.

Referência: Processo nº SEI-2025-23000584

SEI nº 00887915

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: